

OSC Anjos Visitantes

Política de Conflito de Interesses

Diretrizes para identificar, declarar, avaliar e mitigar conflitos de interesses.

CNPJ: _____

Versão: 1.0 | Data: 28/10/2025

Aprovação

Nome

Cargo

Assinatura / Data

Histórico de Alterações

Versão

Data

Responsável

Descrição

1.0

28/10/2025

Coordenação

Emissão inicial.

1. Objetivo

Prevenir que decisões institucionais sejam influenciadas por interesses particulares, garantindo imparcialidade, transparência e confiança da sociedade.

2. Definições

Conflito de interesses é a situação em que interesses privados possam afetar, real ou potencialmente, a independência de julgamento no exercício das funções. Inclui conflitos de natureza financeira, familiar, política, ideológica ou de relacionamento.

3. Exemplos Comuns

a) Contratar empresa de parente sem processo objetivo. b) Receber benefício pessoal de fornecedor. c) Participar de decisão que impacta entidade da qual a pessoa é dirigente. d) Utilizar informações da organização para ganho próprio.

4. Abrangência

OSC Anjos Visitantes — Política de Conflito de Interesses

Aplica-se a diretores, conselheiros, equipe, voluntários, consultores, fornecedores e parceiros.

5. Declaração e Registro

Todos devem preencher, na admissão e anualmente, a Declaração de Conflitos de Interesses. Situações eventuais devem ser comunicadas imediatamente por escrito.

6. Avaliação e Mitigação

A Coordenação ou o Comitê de Integridade avaliará o risco e poderá determinar: abstenção em votações, substituição de pessoa em processos, transparência pública, registro de justificativas ou impedimento/vedação da relação.

7. Governança e Transparência

As decisões serão registradas em ata, preservando-se dados pessoais quando aplicável. Contratações relacionadas a partes vinculadas exigem justificativa técnica, pesquisa de preços e aprovação superior.

8. Consequências por Omissão ou Violação

A omissão de declaração, a influência indevida ou decisões em benefício próprio podem resultar em sanções previstas no Código de Conduta e na legislação.

9. Canais de Consulta e Denúncia

Dúvidas e relatos devem ser enviados à Ouvidoria/Comitê de Integridade por meio dos canais oficiais.

10. Vigência e Revisão

Esta política entra em vigor na data de aprovação e será revisada anualmente ou sempre que necessário.

© 2025 Anjos Visitantes. Todos os direitos reservados.